

**PORTARIA N.º 084, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E  
LOGÍSTICAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, a decisão do e. Tribunal de Justiça do estado de São Paulo proferida em sede de liminar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo nº 2237028-28.2016.8.26.0000, que declarou sem efeito todas as nomeações em Cargos em Comissão e Funções de Confiança previstos nas Leis Complementares Municipais nº 196 e 198, ambas de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, que em razão da necessidade de cumprimento imediato da decisão acima citada, efetivado através da Portaria nº 911, de 02 de dezembro de 2016, todos os Departamentos e Setores da Administração Direta Municipal ficaram sem responsáveis com funções de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO, que a Administração está tomando as devidas providências para a elaboração de Projeto de Lei Complementar para a criação de novos Cargos em Comissão e Funções de Confiança para suprir as lacunas deixadas em razão da referida decisão judicial;

CONSIDERANDO, finalmente, que até a conclusão do referido Projeto e a sua necessária aprovação pela Câmara Municipal, torna-se imprescindível a nomeação, em caráter temporário, de responsáveis pelos Departamentos e Setores da Administração Municipal visando a efetiva prestação dos serviços públicos no Município.

Isto posto, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - DESIGNAR, o Senhor João Dias da Silva Filho – portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, como Responsável pelo Departamento de Transportes e Logísticas da Prefeitura Municipal de Colina.

**Art. 2.º** - A designação a que se refere o artigo anterior é de excepcional interesse público e dar-se-á em caráter temporário de até 66 (sessenta e seis) dias, improrrogáveis.

**PORTARIA N.º 084, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017.**

**Art. 3.º** - O funcionário ora designado exercerá as funções de direção, chefia e assessoramento, bem como responderá a todos os expedientes inerentes ao Departamento de Transportes e Logísticas; funções estas que serão devidamente especificadas no Projeto de Lei Complementar para a criação de novos Cargos em Comissão e Funções de Confiança que será encaminhado ao crivo do Poder Legislativo, no prazo estipulado no artigo 2º.

**Art. 4.º** - Para o desempenho das funções e respectivas responsabilidades assumidas, o funcionário ora designado receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre sua remuneração básica, enquanto durar a presente designação.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**